

Edital nº 03/2025 – PROFLETRAS/UEMS/Dourados, de 05 de maio de 2025.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional - PROFLETRAS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPI n. 11/2025, de 31 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, convoca o(as) acadêmico(as) do PROFLETRAS abaixo relacionados, selecionados para as bolsas do Programa Institucional de Bolsas aos alunos de Pós-graduação (PIBAP), conforme Edital nº 02/2025 – PROFLETRAS de 08/03/2025 para a entrega da documentação relativa à implementação da bolsa PIBAP:

- **GABRYELL XAVIER**
- **SUSIMARA DA LUZ VERÍSSIMO LIMA**
- **TATIANA DE CAMPOS ARAÚJO**

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os alunos selecionados deverão entregar, via e-mail profletrasdourados@uems.br, as cópias de documentos e formulários para a implantação da bolsa, abaixo listados, **até o dia 15 de maio de 2025. Os formulários devem ser assinados digitalmente via gov.br, tanto pelo(a) aluno(a) como pelo(a) orientador(a).**

Documentação:

- a) cópia digitalizada do RG;
- b) cópia digitalizada do CPF;
- c) Cópia digitalizada do cartão ou extrato bancário do Banco do Brasil ou outro banco (a conta corrente não pode ser conta conjunta e o bolsista precisa ser o titular da conta; **contas de bancos digitais e contas salários não são aceitas**);
- d) Comprovante da chave pix que deve ser **obrigatoriamente chave CPF** (fazer um *print* da chave constante no aplicativo do banco e salvar para envio);
- e) FICHA DO PROJETO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - BOLSA PIBAP/UEMS (disponível na página do programa);
- f) TERMO DE COMPROMISSO BOLSA PIBAP/UEMS (disponível na página do programa);
- g) TERMO DE CONCESSÃO BOLSA PIBAP/UEMS (disponível na página do programa);
- h) DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO BOLSA PIBAP/UEMS (disponível na página do programa);
- i) DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA (disponível na página do programa).

§ 1º Todos os formulários citados no item 3.1 deste edital estão disponíveis na página do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS/Dourados. **Link:**
<https://www.uems.br/ppg/profletras-dourados/Bolsa-de-estudos-pesquisa>

Dourados, 05 de maio de 2025.

Prof. Dr. Paulo Henrique Pressotto
Presidente da Comissão de Bolsas de Estudo